



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA nº. 113/2014.
DATA: 08 de setembro de 2014

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

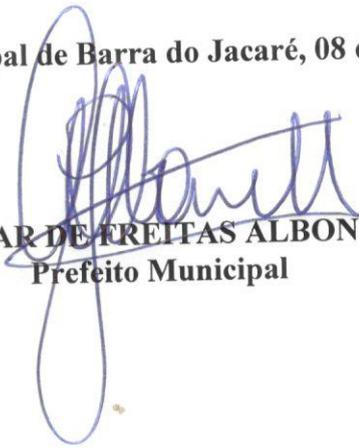
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05 de 07/07/05:

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, ao servidor público municipal, Srº. VALDIR GARCIA GEBIM, cargo de *Escriturário*, iniciando em **08/09/2014 à 06/11/2014, com retorno em 07/11/2014**, conforme requerimento protocolado sob nº 0088 em 28/07/2014.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 08 de setembro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

020
16